



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003 / 2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF**, designada pela Portaria-GP nº 117 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Interno nº 33, de 20 de agosto de 2021, de acordo com a **15ª Listagem de Eliminação de Documentos**, aprovada pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Decisão nº 4243, do Processo SEI nº 0004235-53.2023.6.07.8100, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (Dje), se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED/COGIP/SJU) eliminará **3.706 (três mil setecentos e seis) caixas-arquivo**, contendo documentos administrativos relacionados às atividades finalística relativos aos seguintes assuntos e datas-limite: *063 - Documentação Arquivística - 063.2 - Protocolo: Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos (data-limite: 2013-2014); 100 - Movimentação Eleitoral, Eleições, Partido Político e Zona Eleitoral: 110 - Movimentação Eleitoral: 111.1 a 111.4 - Alistamento Eleitoral - Inscrição. Transferência. Revisão. Segunda via.; 111.22 - Alistamento Eleitoral Transferência Entre Unidades Da Federação; 111.5 – Alistamento Eleitoral - Relatórios (De Expedição de Guia, de Erro, Listagens para Afixação na Zona e Relações de Encaminhamento de FAE/RAE) (data-limite: 2011-2017); 112 – Atualização da Situação do Eleitor; 112.4 - Atualização da Situação do Eleitor - Justificativa de Voto.(data-limite: 2014); 112.5 - Atualização da Situação do Eleitor - Multa ou Isenção (data-limite: 2015-2016); 112.92 - Atualização da Situação do Eleitor - Título de Eleitor e Protocolo Não Procurados pelo Eleitor (datas-limite: 2001-2002; 2009-2017); 121 – Votação, 121.3 - Votação Folhas de Votação/Eleições (data-limite: 2010-2014; 122 – Apuração, 122.3 - Apuração - Boletim de Urna (data-limite: 2010);* essa documentação está arquivada na SEGED e foi produzida pelos Cartórios da 4ª ZE, 7ª ZE (extinto), 10º ZE, 12ª ZE (extinto), 17ª ZE e 18ª ZE (Zonas Eleitorais do Distrito Federal - ZE's) e pelos Cartórios da 1ª ZE ZZ e 2ª ZE ZZ (extinta) (Zonas Eleitorais do Exterior - ZE ZZ) do TRE-DF. No prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF.

Brasília – DF, 24 de maio de 2023

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e
Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO, Presidente de Comissão**, em 30/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1411725** e o código CRC **0697F792**.

0004235-53.2023.6.07.8100

1411725v5